

Declaração anticorrupção

A QIMA/WQS, com o objetivo de estabelecer as principais diretrizes e reforçar seu posicionamento quanto ao repúdio e combate a qualquer forma de corrupção, estabelece a seguinte declaração anticorrupção:

Colaboradores e prestadores de serviços

É absolutamente proibido oferecer, solicitar ou aceitar qualquer comissão, pagamento, presente, serviço, favor ou qualquer outra vantagem para/ de qualquer fornecedor ou fornecedor em potencial, qualquer fábrica ou empresa (incluindo cliente ou possível cliente) que o pessoal visite ou entre em contato com a finalidade de desempenho do seu dever com a QIMA/WQS e para/ de qualquer outro funcionário ou prestador de serviço da QIMA/WQS.

Comissões, pagamentos, presentes, serviços ou favores podem ser:

- Dinheiro ou ações da empresa
- Propinas em qualquer parte de um pagamento de contrato ou uso de outras rotas ou canais incluindo terceiros para provisão de benefícios impróprios ou recebimento de benefícios impróprios de clientes, ou qualquer parte envolvida nos processos.
- Empréstimos
- Entretenimento (shows, boates, fichas de jogo, etc) e férias (despesas de viagem pagas)
- Mercadorias, produtos e qualquer outro presente valioso

Qualquer um dos itens acima dados aos parentes do nosso pessoal e prestadores de serviços também será considerado uma violação do nosso código de ética.

Atos Lesivos

A QIMA/WQS não adota, incentiva e/ou permite a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira e demais empresas privadas, observando o disposto na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e itens destacados abaixo:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta lei;

- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

No tocante a contratos:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento;
- Afastar ou procurar afastar licitante/fornecedor/cliente, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar contrato decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participação de celebração de contratos;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados,
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados.

Contribuições políticas:

A QIMA/WQS não contribui, direta ou indiretamente, seja por intermédio de doação ou empréstimo de bens, utilização ou cessão de espaço físico ou publicitário, patrocínio de eventos, cessão de mão de obra e/ou qualquer outro recurso, panfletagem, envio de mensagens eletrônicas, afixação de cartazes, ou de qualquer outra forma, para campanhas políticas, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou qualquer outro tipo de organização que desenvolva atividade política.

Responsabilidades

Colaboradores e prestadores de serviços: Observar e zelar pelo cumprimento da presente política, bem como das disposições do Código de Conduta Ética e, quando assim se fizer necessário, acionar a diretoria para consulta sobre situações que conflitem com esta política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.

Diretoria: Garantir que as medidas estejam implementadas, todo o pessoal envolvido esteja orientado e que todas as situações conflitantes sejam investigadas e tratadas.

Clientes: Relatar possíveis ocorrências de situações incluídas nesta política. Responder por todas as vendas de produto certificado e registrar todas estas vendas na plataforma do esquema para emissão dos certificados de transação (se aplicável), garantindo o controle dos produtos certificados



Relatando práticas conflitantes com esta política

Se algum funcionário ou prestador de serviços da QIMA/WQS solicitar pagamentos, presentes, taxas ou compensações de qualquer tipo, informe o ocorrido, da maneira mais estrita possível, através do website da QIMA/WQS: www.wqs.com.br ou através do Telefone: (14) 3811-3003. A confidencialidade de sua identidade será protegida rigorosamente e uma investigação independente será iniciada. Não relatar os fatos fará de você um cúmplice.

